## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 20/2017

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL** 

**RELATOR: VER. RUAN CARAMES** 

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 07/02/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o municipio conceder auxilio financeiro a entidade carnavalesca e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder auxilio financeiro a Escola de Samba Academicos da Montanha no valor R\$ 12.000,00, sendo pagos em duas parcelas, a escola de samba é obrigada a prestar contas no prazo de 30 dias, o mesmo está previsto na LDO, PPA e LOA, com a finalidade de cobrir custos e manutenção da escola.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº20, de 02/02/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

## CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2017.

er. RUAN CARAMES

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLAUDIA GANDOR

Ver TAIGHARA EDHARDO HAAR

Jarquan Canado Has

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: <a href="mailto:cmcacequi@terra.com.br">cmcacequi@terra.com.br</a>
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"